



COMITÊ GESTOR DE TI - CGesTI

REGISTRO de REUNIÃO do CGesTI

No dia 11 de junho de 2025, convidados o Desembargador Dr. ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA JUNIOR, Coordenador de Tecnologia da Informação e Dr. CRISTIANO DE CASTRO JARRETA COELHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR II • 25ª VARA CÍVEL CENTRAL, reuniu-se o Comitê Gestor de TI do TJSP, sob a presidência deste comitê, Dr. HENRIQUE DADA PAIVA (Juiz Assessor de TI Gestão e Planejamento) e Dr. FELIPE ALBERTINI NANI VIARO (Juiz Assessor de TI Gestão e Planejamento), Sr. MARCO ANTONIO LOPES SAMAAN (Secretário da STI), o Sr. ROBERTO MENDES PORTELA (Diretor da STI 1), Sr. MARCIO DO AMARAL MARTINS (Diretor da STI 2), Sr. CARLOS EDUARDO ALVES DE CASTRO (Diretor da STI 3), Sr. GLAUCIO PALAO SILVA (Diretor da STI 4) e Sr. EMERSON PERAZOLO (Coordenador da STI 5.3), que analisou e deliberou sobre: **1- TJ-AL solicitando acesso ao nosso migrador. Deliberação:** deve primeiro ser conversado com os tribunais que estão liderando a implantação no TJ-AL, para questionar se devemos e podemos fornecer isso e caso haja concordância, deve ser formalizado o pedido pelo TJ-AL para criação de um ACT para disponibilizarmos o migrador. **2- Cumpridec CNJ.** Os tribunais terão 60 dias (contados do webinar técnico do DTIC/CNJ) para concluir a integração dos seguintes serviços: I. Tramitação de cartas precatórias, cartas de ordem e ofícios; II. Efetivação de declínios de competência; III. Peticionamento inicial. **Deliberação:** a STI deverá criar um CPA e informar os custos, prazos e esforço para cumprir esse CUMPRIDEC no prazo estipulado para o sistema SAJ. **3- Funcionamento do eproc na nuvem AZURE.** Trata-se de uma opção mais econômica que a AWS e permite, se necessário, a migração de apenas uma base. Ainda assim, o custo é superior ao do on-premises. **Deliberação:** abrir um CPA para informar sobre todos os testes realizados e encaminhar para a ATI. **4- Licenças My SQL.** Precisar ser ampliada em razão da divisão em 3 bases e do uso do SEI. **Deliberação:** autorizado prosseguir com essa aquisição. **5- Acesso do MP ao Webconnection.** Em virtude da integração do AD com o SAJ, foi identificado que o MP ainda utilizava o sistema PG5/Webconnection, situação evidenciada após a reclamação sobre a interrupção de seu funcionamento. A justificativa desse uso é por conta das Centrais Facilitadoras do MP que digitalizam os IP's no ambiente do TJ-SP. **Deliberação:** Por decisão da Presidência, o acesso do MP ao Webconnection não deve ser restabelecido. Em caso de novas reclamações, o MP deve ser orientado a formalizar o pedido diretamente à Presidência. NADA MAIS.

HENRIQUE DADA PAIVA
Presidente do CGesTI